DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 053/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Delta Mattos Construtora e Incorporadora Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de mão de obra e material para duplicação do início da Rodovia Municipal Dr. Horácio Ramalho, inserida dentro do perímetro urbano, que confere acesso à Rodovia SP-333, no município de Taquaritinga-SP, vinculado ao Contrato de Repasse OGU MDR n° 893354/2019, firmado pelo Município de Taquaritinga, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa 5300020190029 'Planejamento Urbano – Proponente Específico' – ASSINATURA: 12/08/2020 – VALOR TOTAL: R$ 2.041.050,72 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 017/2020.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.673, de 10 de agosto de 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Marcus Rogério de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.673, indicado pelo Vereador Claudemir Sebastião Basso:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Marcus Rogério de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.674, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Marcelo Alessandro da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.674, indicado pelo Vereador Antônio Vidal da Silva:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Marcelo Alessandro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.675, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Júnior Rodrigo dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.675, indicado pelo Vereador Caio Edivan Ribeiro Porto:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Júnior Rodrigo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.676, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense para a Dra. Adriana Valim Ferreira Ragazani.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.676, indicado pelo Vereador Dr. Denis Eduardo Machado:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense para a Dra. Adriana Valim Ferreira Ragazani, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.677, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Taquaritinguense ao Senhor José Roberto Figueiredo Ferro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.677, indicado pelo Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor José Roberto Figueiredo Ferro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.678, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Antônio José Cubero.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.678, indicado pelo Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Antônio José Cubero, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.679, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Silvio César Lima Albuquerque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.679, indicado pelo Vereador José Roberto Girotto:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Silvio César Lima Albuquerque, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.680, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Fernando Rezende Granato Bueno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.680, indicado pelo Vereador José Rodrigo de Pietro:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Fernando Rezende Granato Bueno, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.681, 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Ana Lúcia de Sales Teodoro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.681, indicado pelo Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Ana Lúcia de Sales Teodoro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.682, de 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

David Durigan.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.682, indicado pelo Vereador Marcos Rui Gomes Marona:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor David Durigan, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.683, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Elizandro Aparecido de Souza Branco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.683, indicado pelo Vereador Orides Previdelli Junior:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Elizandro Aparecido de Souza Branco, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.684, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Mário Willian Lemos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.684, indicado pelo Vereador Oswaldo Peretti Neto:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Mário Willian Lemos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.685, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Adão Rezende da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.685, indicado pelo Vereador Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Adão Rezende da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.686, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Juarez Prado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.686, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Juarez Prado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.687, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Cícero Juvenal dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.687, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Cícero Juvenal dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.688, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora

Leidjane Alves dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.688, indicado pelo vereador Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Leidjane Alves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.689, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

João Carlos Falico de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.689, indicado pelo Vereador Genésio Aparecido Valensio:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor João Carlos Falico de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.690, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Antonio de Jesus Viana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.690, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Antonio de Jesus Viana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.691, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Capitão PM Émerson Vieira Coelho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.691, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Capitão PM Émerson Vieira Coelho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.692, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora

Izilda Aparecida Palla Palomino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.692, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Izilda Aparecida Palla Palomino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.693, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

José Maria Lopes Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.693, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor José Maria Lopes Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.694, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Wilson Dalle Piagge.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.694, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Wilson Dalle Piagge, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.695, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Maciel da Rocha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.695, indicado pelo Prefeito e apresentado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Maciel da Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.696, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Nelson Simões.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.696, indicado pelo Prefeito e apresentado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Nelson Simões, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.697, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

Wagmar Ricardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.697, indicado pelo Vice-Prefeito e apresentado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Wagmar Ricardo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.698, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor

João Batista Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.698, indicado pelo Vice-Prefeito e apresentado pela Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor João Batista Braga, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.699, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Natalina Lamas Micali.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.699, indicado pelo Vereador Claudemir Sebastião Basso:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Natalina Lamas Micali, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.700, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Carlos de Paula Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.700, indicado pelo Vereador Caio Edivan Ribeiro Porto:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Carlos de Paula Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.701, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Dr. Florisval Rebecchi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.701, indicado pelo Vereador Dr. Denis Eduardo Machado:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Dr. Florisval Rebecchi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.702, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Roberto Palomino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.702, indicado pelo Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Roberto Palomino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.703, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Salomão Silva Telles.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.703, indicado pelo Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Salomão Silva Telles, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.704, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Adão Oliveira Fonseca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.704, indicado pelo Vereador José Rodrigo De Pietro:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Adão Oliveira Fonseca, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.705, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Vanessa Arlindo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.705, indicado pelo Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Vanessa Arlindo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.706, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Daniela Fernanda Paulino Sobral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.706, indicado pelo Vereador Marcos Rui Gomes Marona:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Daniela Fernanda Paulino Sobral, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.707, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Fábio Luís de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Camargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.707, indicado pelo Vereador Orides Previdelli Junior:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Fábio Luís de Camargo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.708, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Alexandre Minoru Enoki.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.708, indicado pelo Vereador Oswaldo Peretti Neto:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Alexandre Minoru Enoki, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.709, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Maurício Mathias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.709, indicado pelo Vereador Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Maurício Mathias, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.710, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Francisco Leopoldino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.710, indicado pelo Vereador Antonio Vidal da Silva:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Francisco Leopoldino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.711, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Elcy José da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.711, indicado pelo Vereador Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Elcy José da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.712, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Celso Akio Nakachima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 06 de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.712, indicado pelo Vereador Genésio Aparecido Valensio:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Celso Akio Nakachima, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo